

Sobre as fontes dos dados da emigração para o Reino Unido

2025-10-07

A população portuguesa no Reino Unido tem expressão significativa, refletindo tanto dinâmicas de mobilidade de longa duração como transformações recentes decorrentes ao Brexit. Para analisar esta população, existem diferentes fontes estatísticas que, embora complementares, não são diretamente comparáveis. +

Primeira fonte, os censos do Reino Unido. Esta é a principal fonte para medir o stock de residentes. No Censo de 2001, residiam no Reino Unido cerca de 36,5 mil pessoas nascidas em Portugal. Dez anos depois, o Censo de 2011 registava já cerca de 88 mil, o que revela um crescimento expressivo. Os resultados mais recentes, de 2021 (Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales) e 2022 (Escócia), apontam para a existência de cerca de 165 mil emigrantes portugueses, confirmando-se o crescimento e a consolidação da população portuguesa a residir no Reino Unido. Estes números dizem respeito a pessoas nascidas em Portugal, independentemente da sua nacionalidade atual, que são residentes habituais no momento do recenseamento.

Segunda fonte, as estatísticas do EU Settlement Scheme (EUSS), publicadas pelo Home Office. Estas são contagens de atos administrativos de candidatura ao estatuto de residência por estrangeiros da União Europeia. Entre 28 de agosto de 2018 e 31 de março de 2025, foram concluídas cerca de 312 mil candidaturas de nacionais portugueses ao estatuto de *settled* e 177 mil ao estatuto de *pre-settled*. Se considerarmos apenas as concessões de *settled status*, existiriam, em média, cerca de 44,5 mil atribuições anuais naquele período de sete anos. Contudo, estes dados não representam diretamente o número de portugueses entrados e residentes no Reino Unido. As estatísticas do EUSS contam candidaturas, podendo incluir repetições (por exemplo, de pessoas que transitaram de *pre-settled* para *settled status*), familiares de nacionais portugueses sem nacionalidade da UE, pessoas que já não residem no Reino Unido, ou ainda cidadãos que tinham direito a candidatar-se mas que nunca chegaram a fixar-se no país. A nota metodológica do ONS e do Home Office sublinha estas limitações e a impossibilidade de uma comparação direta com os dados censitários (ler [aqui](#)).

Terceira fonte, os registos da Segurança Social britânica, o National Insurance Number (NINo). Dadas as limitações dos dados do EUSS, o Observatório da Emigração utiliza preferencialmente as estatísticas da Segurança Social para medir fluxos de entrada. O registo na Segurança Social é obrigatório para qualquer pessoa que queira trabalhar ou aceder a serviços públicos no Reino Unido, o que se traduz numa cobertura alargada das migrações laborais. Esta fonte tem a vantagem de registar indivíduos efetivamente presentes no país, evitando o problema de

múltiplas candidaturas ou inscrições de não residentes, constituindo assim uma medida mais precisa dos fluxos de entrada.

Concluindo, qualquer análise rigorosa sobre a emigração portuguesa para o Reino Unido deve distinguir entre fontes de stock, como os censos, que permitem avaliar a dimensão e distribuição da população residente, e fontes de fluxo, como os registos de Segurança Social e, em certa medida, as estatísticas do EUSS. Apenas a leitura combinada e crítica destas estatísticas permite compreender a real presença portuguesa no país, evitando interpretações que possam sobrestimar ou subestimar o fenómeno migratório.

[por Inês Vidigal]

Como citar Vidigal, Inês (2025), “Sobre as fontes dos dados da emigração para o Reino Unido”, *Observatório da Emigração*. <http://observatorioemigracao.pt/np4/10474.html>